

Requerimento de Capacitação Externa

1- Nome da Instituição Promotora e CNPJ

CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 32.968.122/0001-62

2- Nome da Atividade/Evento/Curso/Treinamento

XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTT`s

3- Número(s) do(s) item(ns) da(s) Necessidade(s) de Desenvolvimento do PDP que a capacitação pretende atender:

--

4- Valor da inscrição individual

R\$ 400,00

5- Número de servidores que serão capacitados

01

6- Custo Total

Valor das inscrições x número de servidores: R\$ 400,00 x 01= R\$ 400,00

Valor Total da Proposta, nos casos de contratação de turma exclusiva: R\$ 400,00

7- Haverá a necessidade de solicitação de diárias ou passagens?

Sim

Não

8- Período da Capacitação

14 a 18/10/2024

9- Horário(s)

08 às 12h

14 às 17h

10- Modalidade da Capacitação

Presencial – Local: UFPE RECIFE-PE
 Online
 Semipresencial – Local das aulas presenciais:

11- Carga Horária

11- Público-Alvo

Vigilantes das IFES e EBTTs

12- Objetivos da Capacitação

Aprimorar conhecimentos para os desafios tecnológicos aplicadas a segurança.

13- Conteúdo Programático

Conjuntura nacional e internacional, a autonomia, a carreira, a segurança pública, a cidadania, as questões de gênero, os crimes de racismo e intolerância, a terceirização do trabalho e as tecnologias aplicadas à segurança

14- Metodologia da Capacitação

Palestras e oficinas (trabalho de grupo)

15- Justificativa do Pedido de Contratação/Inscrição

Participação no XXX Seminário de Segurança das IFES e EBTBs para atualização de conhecimentos no atendimento ao público e a comunidade em geral

Aracaju/SE, 01 de outubro de 2024.

ANTÔNIO FERNANDO SANTOS, SIAPE: 1110895

Requerente da Capacitação

Instituto Federal de Sergipe
Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2024 - PDP-2024

Nº	Unidades (IFS 0.1)	Perfil dos agentes públicos: (IFS 0.2)	O que NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)	Solução para este problema de desempenho (IFS 2)	Tema Geral (IFS 3)	Recorte do Tema Geral (IFS 3)	Nível de aprendizagem (IFS 4)	Capacidade a ser desenvolvida (IFS 5)	Resultado que trará para a organização (IFS 6)	O que precisa ser aprendido e o resultado que precisa ser alcançado (IFC 1)	Esta necessidade deve: (IFC 2)	Essa necessidade de desenvolvimento é recorrente (IFGP 1)	Considerando o seu papel estratégico na área de gestão de pessoas, essa necessidade de desenvolvimento será admitida no PDP (IFGP 2)	Solução possível para resolver essa necessidade (IFGP 3)	Envolve uma ação de desenvolvimento a nível de educação formal (IFGP 4)	Pode ser ofertada pela escola de governo própria do órgão/da entidade (IFGP 5)	Aglutinada	Agentes Públicos
139	Coordenação de Vigilância -SCR	Técnicos e Auxiliares	A busca constante pelo conhecimento para manter-se atualizado	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Administração de Setores Específicos	Segurança patrimonial, Segurança Predial e Pessoal.	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Identificar soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.	Melhorar a qualificação dos servidores do quadro da Vigilância Institucional por meio de novas técnicas de Monitoramento, autoproteção e segurança institucional.	Precisa ser aprendido: Continuo Resultado Organizacional: Tático	A necessidade deve seguir para validação da Unidade de Gestão de Pessoas, pois é válida e pertinente	Não	Sim, necessidade deve seguir para detalhamento de soluções.	AE - e-learning	Não.	Não, meu órgão/minha entidade não possui Escola de Governo própria.	Não	4

Número do Documento de Formalização da Demanda: 120/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROGEP	01/12/2025 00:00	158134	AMONNAT NATANAEL DE JESUS MIRANDA
Descrição sucinta do objeto			
Curso de capacitação em Gestão Pública			

2. Justificativa de Necessidade

Para capacitação de servidores/as sobre Gestão Pública, conforme PDP e Plano Anual de Capacitação

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MOEMA DANTAS BISPO

Chefe do Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Gestão Pública - Seminário de Segurança 14/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2024	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	AMONNAT NATANAEL DE JESUS MIRANDA	03/10/2024 16:43 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação		23060.001983/2024-78

Termo de Referência

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Inscrição de um servidor do Campus São Cristóvão no **XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTTs**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Inscrição no curso presencial "XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTTs	25232	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação em questão encontra amparo legal no artigo 74, inciso III da Lei 14.133, de 2021, para ser realizada de forma direta, por inexigibilidade de licitação, conforme transcrito a seguir:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

2.2. Após o levantamento de mercado, com base na necessidade operacional da unidade, concluiu-se pela escolha do curso oferecido pela empresa CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUCOES ARTISTICAS (CNPJ nº 32.968.122 /0001-62). Os responsáveis pela ministração do treinamento possuem notória especialização no assunto, conforme especificado na declaração de singularidade emitida pela empresa.

2.3. Aliado à notória especialização da empresa, e a fim de demonstrar a inviabilidade de competição, devemos considerar, também, a singularidade do objeto a ser contratado, visto que é insuscetível de definição, comparação e julgamento por parâmetros ou critérios objetivos. Não pela necessária ausência de pluralidade de possíveis competidores, mas pela falta de condições de proceder ao julgamento objetivo de suas propostas, uma vez que a execução do objeto pressupõe o emprego de atributos e qualificações subjetivas, tais como: didática, oratória, experiência, conhecimento, imaginação, entre outros.

2.4. A contratação direta do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se, portanto, no disposto no inciso III do artigo 74 da Lei 14.133, de 2021 (contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização), por inviabilidade de competição, considerando que o curso em questão não é padronizado, comum ou básico. Pelo contrário, trata-se de tema específico.

2.5. Considerando que o IFS realiza pregões complexos e de grande vulto envolvendo dedicação de mão de obra exclusiva. Considerando a necessidade dos agentes de licitação de se atualizarem nas legislações que norteiam e regulamentam as análises de planilha de custos e formação de preços. Considerando que o Congresso Nacional derrubou o veto integral (VET 38/2023) do presidente Lula ao projeto de lei (PL334/2023) que prorroga por mais quatro anos, a chamada desoneração da folha salarial. É essencial a atualização sobre o tema por parte dos servidores que fazem parte das comissões de análise de planilhas de custo, visto que em 2023 tivemos episódios de participação de licitantes que optam pela desoneração. Conseguimos reduzir significativamente o tempo de execução dos pregões de serviços com mão de obra exclusiva com a adoção de planilhas padronizadas e um método de análise robusto e bem definido, desde a fase de planejamento. Sendo assim, a realização do curso em tela visa aprimorar ainda mais nossa capacidade de análise de planilhas, melhorando de forma contínua o nosso trabalho.

2.6. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme detalhamento a seguir:

- I. 1. Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO
- II. 2. Identificador da Futura Contratação: 158134-90222/2023

2.7. A presente contratação está devidamente cadastrada no PDP 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Inscrição no XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTT's.

3.2. Curso oferecido pela CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 32.968.122 /0001-62.

3.3. Horário: 8h às 12h e 14h às 17h. Período: De 14 a 18/10/2024

3.4. Local: Presencial – Local: UFPE RECIFE-PE.

3.5. Objetivos do curso: Aprimorar conhecimentos para os desafios tecnológicos aplicadas a segurança.

3.6. No valor do curso está incluído: Coffee Break e Almoço.

3.7. Instrutores: Marcelo Rosas e Daniel Farias, ambos coordenadores da FASUBRA - Coordenação de Pastas Jurídicas e Relações de Trabalho e CNSC, Alfredo Gomes, Reitor da UFPE, Mirian Dantas, Pró-reitora da Progepe da UFRN, Profª Juliana Esteves da UFPE, Profª Brunna Granja Pró-reitora da Progepe da UFPE, Claudiomar Teles Diretor da Diretoria de Segurança Institucional - DSI da UFPE, Edmilson Lima Coordenador Formação Sindical - FASUBRA, SINTUFEPE-SS/UFPE, SINDSPREV-PE, SINDSEP-PE, ADUFEPE, DCE

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista o critério de notória especialização da empresa e dos instrutores, que justificam a contratação direta.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor por emissão de nota de empenho, sem a formalização de Termo de Contrato.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Período de execução do objeto: 14 a 18/10/2024

5.1.2. O conteúdo completo do curso consta no folder anexo a este Termo de Referência.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados na UFPE RECIFE-PE;

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 8h às 12h e 14h às 17h.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.8. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Será dispensada a celebração de instrumento específico escrito de contrato entre as partes, na forma do disposto no artigo 95 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo que ele será substituído pela Nota de Empenho. O valor contratado será fixo e irrevogável.

6.2. As obrigações recíprocas, decorrentes da presente contratação, correspondem ao estabelecido neste Termo de Referência, na proposta comercial da contratada e ainda no disposto na Lei 14.133, de 2021 e demais normas pertinentes.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. o valor a pagar; e

7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.40. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.40.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.41. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.42. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.43. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.44. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. Após o levantamento de mercado, com base na necessidade operacional da unidade, concluiu-se pela escolha do curso oferecido pela empresa CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUcoes ARTISTICAS (CNPJ nº 32.968.122 /0001-62). Os responsáveis pela ministração do treinamento possuem notória especialização no assunto, conforme especificado na Declaração de Singularidade apresentada pela empresa.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 400,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 400,00, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência e proposta da empresa em anexo

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme disponibilidade orçamentária a ser anexada ao processo.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMONNAT NATANAEL DE JESUS MIRANDA

Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas



Assinou eletronicamente em 03/10/2024 às 16:43:22.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - _Folder do XXX Seminario Nacional da Seguranca das IFES e EBTTs.pptx (1).pdf (801.21 KB)
- Anexo II - DECLARACAO DE SINGULARIDADE VP (1).pdf (180.11 KB)
- Anexo III - FICHA DE INSCRICAO DO XXX SEMINARIO NACIONAL DA SEGURANCA DAS IFES E EBTT'sp.pdf (136.35 KB)

**Anexo I - _Folder do XXX Seminario Nacional da
Seguranca das IFES e EBTTs.pptx (1).pdf**



PROGRAMAÇÃO DO XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTTs
De 14 a 18/10/2024

O Seminário de Segurança é um evento criado por iniciativa dos vigilantes das Universidades Federais que ao longo dos anos obteve a adesão dos vigilantes das EBTTs, reconhecimento das entidades representativas dos trabalhadores técnicos, bem como dos órgãos administrativos das IFES e EBTTs.

Dia 14/10/2024 - Segunda-feira

09h às 17h - Credenciamento

10h às 12h - Apresentação cultural

12h às 14h - Almoço

14h às 15h - Abertura Solene /Coffee Break

Profº Alfredo Gomes - Reitor da UFPE, Profª Brunna Granja Pró-reitora da Progepe da UFPE, Claudiomar Teles Diretor da Diretoria de Segurança Institucional - DSI da UFPE, Edmilson Lima Coordenador Formação Sindical - FASUBRA, SINTUFEPE-SS/UFPE, SINDSPREV-PE, SINDSEP-PE, ADUFEPE, DCE.

15h às 17h - Leitura e aprovação do Regimento

Dia 15/10/24 - Terça-feira

08h às 12h - Credenciamento

08h às 10h - Análise de Conjuntura - Palestrantes: Lenilson Santana - Coordenador de Políticas Sociais e Gênero da FASUBRA, SINTUFEPE-SS/UFPE, SINDSPREV-PE, SINDSEP-PE, ADUFEPE.

10h às 12h - PL 4.742/2012 - Adicional por atividade de risco para vigilantes das IFES e EBTTs

Palestrante: Deputado Federal Aureo Ribeiro

12h às 14h - Almoço

14h às 17h - Palestra - Acordo de greve, Reconhecimento de Saberes e Competência - RSC e Carreiras - Palestrantes: Marcelo Rosas e Daniel Farias, ambos coordenadores da FASUBRA - Coordenação de Pastas Jurídicas e Relações de Trabalho e CNSC.

Dia 16/10/24 - Quarta-feira

08h às 12h - Palestra - Uma Visão Política e Jurídica Sobre Terceirização /Técnicos Substituto X Concurso Público e Hora Ficta. Palestrantes: Profº Alfredo Gomes, Reitor da UFPE, Mirian Dantas, Pró-reitora da Progepe da UFRN, Profª Juliana Esteves, da UFPE, Marcelo Rosas e Daniel Farias, ambos coordenadores da FASUBRA - Coordenação de Pastas Jurídicas e Relações de Trabalho e CNSC. ANDIFES

12h às 14h - Almoço

14h às 18h - Atividade Cultural





XXX SEMINÁRIO
NACIONAL DA
SEGURANÇA DAS
IFES E EBTT's

Dia 17/10/24 - Quinta-feira

08h às 12h - Palestra - Políticas Afirmativas - Palestrantes: Profº Ernani Ribeiro, Diretor de Ações Afirmativas da UFPE, Karla Monteiro - Comissão de Ética, Palloma Trindade, advogada - Comissão de Igualdade Racial da OAB/PE Olinda.

12h às 14h - Almoço

14h às 16h - Trabalho de Grupo (Oficina)

17h - Confraternização

Dia 18/10/24 - Sexta-feira

08h às 10h - Palestra - Vigilância Tecnológica - Palestrantes: - Guilherme Oliveira Santos - Diretor de Tecnologia e Inovação, Ricardo Barbosa de Lima - Secretário, Elias Magalhães da Silva - Secretário Adjunto - Diretor de Integração Operacional, todos da Secretária de Promoção da Segurança e Direitos Humanos da UFG.

10h às 12h - Apresentação e Aprovação das Propostas do Trabalho de Grupo na Plenária

12h às 14h - Almoço

14h às 17h - Plenária Final - Eleição dos Novos Coordenadores, Escolha da Nova Sede do **XXXI SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTTs**. Certificados Digital.

**Anexo II - DECLARACAO DE SINGULARIDADE VP (1).
pdf**

Recife/PE, 02 de Outubro de 2024.

Para: IFS-SE

Att: Sr. Antônio Fernando

Declaração de prestação de serviços de Natureza Singular e Justificativa para contratação por Inexigibilidade de licitação

Da Declaração

Declaramos para os devidos fins, que a **VP VERSAILES PRODUÇÕES EVENTOS E PLANEJAMENTO, INSCRITA NO CNPJ 32.968.122/0001-62. Com Sede no Endereço – Av Miguel Arraes de Alencar 3003, Encruzilhada-Térreo, no CEP- 52.041-080 ,Telefone (81) 99322-0353 e representante legal: Chenia Clis de Oliveira da Silva no Rg- 5962814 SSP-PE e Cpf- 035.112.324-57 – Como a Realizar, em Conformidade com o XXX SEMINÁRIO DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTT's DE 14 A 18 DE OUTUBRO DE 2024** , é de natureza singular, ou seja, que se trata de um curso, cujo conteúdo programático se configura incomum devido à metodologia empregada. Atestamos também a notória competência da *Empresa acima citada* **VP VERSAILES PRODUÇÕES EVENTOS E PLANEJAMENTO, INSCRITA NO CNPJ 32.968.122/0001-62, com anos de experiência no mercado de eventos em gerais.**

Declaramos que a empresa **VP VERSAILES PRODUÇÕES EVENTOS E PLANEJAMENTO**, realiza eventos, seminários, congressos, que são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa que oferecerá os eventos em gerais, com experiência e profissionalismo, proporcionando ao cliente um resultado superior e incomparável no mercado.

Da Justificativa

Da Competência da organizadora VP VERSAILES PRODUÇÕES EVENTOS E PLANEJAMENTO

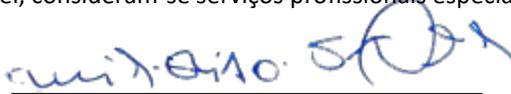
VP produções é uma empresa especializada em eventos em gerais, atuando há mais de 04 anos no mercado, com produções artísticas em geral e congêneres.

Com sede em Recife, atua fortemente nos mercado de Eventos.

Da Justificativa da contratação por inexigibilidade de Licitação

De acordo com a Lei de Licitações, a capacitação profissional exercida pela **VP VERSAILES PRODUÇÕES EVENTOS E PLANEJAMENTO**, que se enquadra no artigo 13, inciso VI sendo esses contratados por Inexigibilidade de Licitação.

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços profissionais especializados em eventos em geral.



Responsável legal

Chenia Clis De Oliveira Da Silva

**Anexo III - FICHA DE INSCRICAO DO XXX SEMINARIO
NACIONAL DA SEGURANCA DAS IFES E EBTT'sp.pdf**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTT's.

De 14 a 18 de outubro de 2024
Auditório Dennis Bernardes - CCSA
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 400,00

Período de inscrição de 08 de agosto a 20 de setembro.

anfests@bol.com.br [Mudar de conta](#)



Rascunho guardado

O nome e a foto associados à sua Conta Google serão registados quando carregar ficheiros e enviar este formulário. O email não está incluído na sua resposta.

* Indica uma pergunta obrigatória

Nome completo *

Antônio Fernando Santos

Nome no crachá *

Fernando

SIAPE *

1110895

E-mail *

antonio.fernando@ifs.edu.br

Telefone (Whatsapp) *

79 999935052

Possui alguma comorbidade ? (Se sim, quais?) *

Diabetes

Instituição *

Instituto Federal de Sergipe

Sindicato *

SINASEFE-SE

Tamanho de camisa *

- P
- M
- G
- GG
- EXG

Participação no seminário *

- Delegado
- Observador

Forma de pagamento da inscrição *

OBS.: NÃO ACEITAMOS PIX, APENAS TRANFERÊNCIA BANCÁRIA

Banco:

Caixa Economica Federal

Ag.: 0678

Op.: 1388

Conta: 738966643-0

CNPJ: 41.035.593/0001-09

SINTUFEPE

Empenho:

Banco: SANTANDER

Ag.: 3295

C/c: 13092657-8

CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CNPJ:32.968.122/0001-62

PIX:8199322-0353 (CHENIA CLIS DE O DA SILVA DE PORDUÇÕES ARTISTICAS)

Caso a forma de pagamento selecionada tenha sido a primeira (SINTUFEPE), anexe aqui seu comprovante de transferência.

Carregue 1 ficheiro suportado: PDF, document ou image. Máximo de 1 GB.

 [Adicionar ficheiro](#)

Caso sua opção de pagamento seja empenho, enviar comprovante para o número de telefone citado abaixo:

(81) 99322-0353 (Chenia empenho)

Enviar

[Limpar formulário](#)

Nunca envie palavras-passe através dos Google Forms.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Utilização](#) - [Política de privacidade](#)

Google Formulários



PROGRAMAÇÃO DO XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTTs
De 14 a 18/10/2024

O Seminário de Segurança é um evento criado por iniciativa dos vigilantes das Universidades Federais que ao longo dos anos obteve a adesão dos vigilantes das EBTTs, reconhecimento das entidades representativas dos trabalhadores técnicos, bem como dos órgãos administrativos das IFES e EBTTs.

Dia 14/10/2024 - Segunda-feira

09h às 17h - Credenciamento

10h às 12h - Apresentação cultural

12h às 14h - Almoço

14h às 15h - Abertura Solene /Coffee Break

Profº Alfredo Gomes - Reitor da UFPE, Profª Brunna Granja Pró-reitora da Progepe da UFPE, Claudiomar Teles Diretor da Diretoria de Segurança Institucional - DSI da UFPE, Edmilson Lima Coordenador Formação Sindical - FASUBRA, SINTUFEPE-SS/UFPE, SINDSPREV-PE, SINDSEP-PE, ADUFEPE, DCE.

15h às 17h - Leitura e aprovação do Regimento

Dia 15/10/24 - Terça-feira

08h às 12h - Credenciamento

08h às 10h - Análise de Conjuntura - Palestrantes: Lenilson Santana - Coordenador de Políticas Sociais e Gênero da FASUBRA, SINTUFEPE-SS/UFPE, SINDSPREV-PE, SINDSEP-PE, ADUFEPE.

10h às 12h - PL 4.742/2012 - Adicional por atividade de risco para vigilantes das IFES e EBTTs

Palestrante: Deputado Federal Aureo Ribeiro

12h às 14h - Almoço

14h às 17h - Palestra - Acordo de greve, Reconhecimento de Saberes e Competência - RSC e Carreiras - Palestrantes: Marcelo Rosas e Daniel Farias, ambos coordenadores da FASUBRA - Coordenação de Pastas Jurídicas e Relações de Trabalho e CNSC.

Dia 16/10/24 - Quarta-feira

08h às 12h - Palestra - Uma Visão Política e Jurídica Sobre Terceirização /Técnicos Substituto X Concurso Público e Hora Ficta. Palestrantes: Profº Alfredo Gomes, Reitor da UFPE, Mirian Dantas, Pró-reitora da Progepe da UFRN, Profª Juliana Esteves, da UFPE, Marcelo Rosas e Daniel Farias, ambos coordenadores da FASUBRA - Coordenação de Pastas Jurídicas e Relações de Trabalho e CNSC. ANDIFES

12h às 14h - Almoço

14h às 18h - Atividade Cultural





Dia 17/10/24 - Quinta-feira

08h às 12h - Palestra - Políticas Afirmativas - Palestrantes: Profº Ernani Ribeiro, Diretor de Ações Afirmativas da UFPE, Karla Monteiro - Comissão de Ética, Palloma Trindade, advogada - Comissão de Igualdade Racial da OAB/PE Olinda.

12h às 14h - Almoço

14h às 16h - Trabalho de Grupo (Oficina)

17h - Confraternização

Dia 18/10/24 - Sexta-feira

08h às 10h - Palestra - Vigilância Tecnológica - Palestrantes: - Guilherme Oliveira Santos - Diretor de Tecnologia e Inovação, Ricardo Barbosa de Lima - Secretário, Elias Magalhães da Silva - Secretário Adjunto - Diretor de Integração Operacional, todos da Secretária de Promoção da Segurança e Direitos Humanos da UFG.

10h às 12h - Apresentação e Aprovação das Propostas do Trabalho de Grupo na Plenária

12h às 14h - Almoço

14h às 17h - Plenária Final - Eleição dos Novos Coordenadores, Escolha da Nova Sede do **XXXI SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTTs**. Certificados Digital.



FICHA DE INSCRIÇÃO DO XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTT's.

De 14 a 18 de outubro de 2024
Auditório Dennis Bernardes - CCSA
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 400,00

Período de inscrição de 08 de agosto a 20 de setembro.

anfests@bol.com.br [Mudar de conta](#)



Rascunho guardado

O nome e a foto associados à sua Conta Google serão registados quando carregar ficheiros e enviar este formulário. O email não está incluído na sua resposta.

* Indica uma pergunta obrigatória

Nome completo *

Antônio Fernando Santos

Nome no crachá *

Fernando

SIAPE *

1110895

E-mail *

antonio.fernando@ifs.edu.br

Telefone (Whatsapp) *

79 999935052

Possui alguma comorbidade ? (Se sim, quais?) *

Diabetes

Instituição *

Instituto Federal de Sergipe

Sindicato *

SINASEFE-SE

Tamanho de camisa *

- P
- M
- G
- GG
- EXG

Participação no seminário *

- Delegado
- Observador

Forma de pagamento da inscrição *

OBS.: NÃO ACEITAMOS PIX, APENAS TRANFERÊNCIA BANCÁRIA

Banco:

Caixa Economica Federal

Ag.: 0678

Op.: 1388

Conta: 738966643-0

CNPJ: 41.035.593/0001-09

SINTUFEPE

Empenho:

Banco: SANTANDER

Ag.: 3295

C/c: 13092657-8

CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CNPJ:32.968.122/0001-62

PIX:8199322-0353 (CHENIA CLIS DE O DA SILVA DE PORDUÇÕES ARTISTICAS)

Caso a forma de pagamento selecionada tenha sido a primeira (SINTUFEPE), anexe aqui seu comprovante de transferência.

Carregue 1 ficheiro suportado: PDF, document ou image. Máximo de 1 GB.

 [Adicionar ficheiro](#)

Caso sua opção de pagamento seja empenho, enviar comprovante para o número de telefone citado abaixo:

(81) 99322-0353 (Chenia empenho)

Enviar

[Limpar formulário](#)

Nunca envie palavras-passe através dos Google Forms.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Utilização](#) - [Política de privacidade](#)

Google Formulários

Recife/PE, 02 de Outubro de 2024.

Para: IFS-SE

Att: Sr. Antônio Fernando

Declaração de prestação de serviços de Natureza Singular e Justificativa para contratação por Inexigibilidade de licitação

Da Declaração

Declaramos para os devidos fins, que a **VP VERSAILES PRODUÇÕES EVENTOS E PLANEJAMENTO, INSCRITA NO CNPJ 32.968.122/0001-62. Com Sede no Endereço – Av Miguel Arraes de Alencar 3003, Encruzilhada-Térreo, no CEP- 52.041-080 ,Telefone (81) 99322-0353 e representante legal: Chenia Clis de Oliveira da Silva no Rg- 5962814 SSP-PE e Cpf- 035.112.324-57 – Como a Realizar, em Conformidade com o XXX SEMINÁRIO DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTT's DE 14 A 18 DE OUTUBRO DE 2024** , é de natureza singular, ou seja, que se trata de um curso, cujo conteúdo programático se configura incomum devido à metodologia empregada. Atestamos também a notória competência da *Empresa acima citada VP VERSAILES PRODUÇÕES EVENTOS E PLANEJAMENTO, INSCRITA NO CNPJ 32.968.122/0001-62, com anos de experiência no mercado de eventos em gerais.*

Declaramos que a empresa **VP VERSAILES PRODUÇÕES EVENTOS E PLANEJAMENTO**, realiza eventos, seminários, congressos, que são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa que oferecerá os eventos em gerais, com experiência e profissionalismo, proporcionando ao cliente um resultado superior e incomparável no mercado.

Da Justificativa

Da Competência da organizadora VP VERSAILES PRODUÇÕES EVENTOS E PLANEJAMENTO

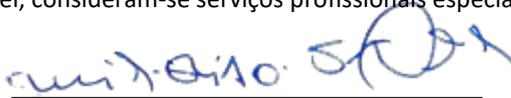
VP produções é uma empresa especializada em eventos em gerais, atuando há mais de 04 anos no mercado, com produções artísticas em geral e congêneres.

Com sede em Recife, atua fortemente nos mercado de Eventos.

Da Justificativa da contratação por inexigibilidade de Licitação

De acordo com a Lei de Licitações, a capacitação profissional exercida pela **VP VERSAILES PRODUÇÕES EVENTOS E PLANEJAMENTO**, que se enquadra no artigo 13, inciso VI sendo esses contratados por Inexigibilidade de Licitação.

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços profissionais especializados em eventos em geral.



Responsável legal

Chenia Clis De Oliveira Da Silva

VP VERSAILES PRODUÇÕES EVENTOS E PLANEJAMENTO

CNPJ.:32.968.122/0001-62

AV. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 3003 TERREO

CEP. 52.041-080 ENCRUZILHADA - RECIFE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.968.122/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2019
NOME EMPRESARIAL CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUcoes ARTISTICAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VP VERSAILLES PRODUcoes EVENTOS E PALNEJAMENTO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO TERREO
CEP 52.041-080	BAIRRO/DISTRITO ENCRUZILHADA	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPEFSCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (81) 9636-0303
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **15:36:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.968.122/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2019	
NOME EMPRESARIAL CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUcoes ARTISTICAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 52.041-080	BAIRRO/DISTRITO ENCRUZILHADA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPEFSCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (81) 9636-0303		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **15:36:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2024.000007739636-65

Data de Emissão: 29/08/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUCOES ARTISTICAS

Endereço: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 3003 - TERREO

Bairro: ENCRUZILHADA

Município: RECIFE

Inscrição Estadual: 0817893-35

CNPJ: 32.968.122/0001-62

CNAE Principal: 9001-9/99

CEP: 52.041-080

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **26/11/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.968.122/0001-62
Razão Social: CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUCOES
ARTISTICAS

Atividade Econômica Principal:

**9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 3003 - TERREO - ENCRUZILHADA
- 52.041-080 - Recife / Pernambuco**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 32.968.122/0001-62

Certidão nº: 47175025/2024

Expedição: 05/07/2024, às 19:40:16

Validade: 01/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **32.968.122/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUcoes ARTISTICAS
CNPJ: 32.968.122/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:34 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **D7EC.885E.3F8E.C408**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.968.122/0001-62
Razão Social: CHENIA CLIS O DA SILVA SERV DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Endereço: AV RECIFE 5327 CX 110 / ESTANCIA / RECIFE / PE / 50865-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091821175315690170

Informação obtida em 25/09/2024 20:12:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUcoes ARTISTICAS
CNPJ: 32.968.122/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:34 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **D7EC.885E.3F8E.C408**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTISTI

2. CMC

637.406-9

3. Endereço

Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 3003 TERREOTERREO
BAIRRO Encruzilhada, CEP 52041-080, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

32.968.122/0001-62

5. Atividade Econômica

1822-99-9 Serviços de acabamento grafico, exceto encadernacao e plastificacao
9001-90-1 PRODUÇÃO TEATRAL
7020-40-0 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA
7490-10-5 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7729-20-2 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APAR DE USO DOMÉST E PESSOAL; INSTRUMENT MUSICAIS
9001-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE
5590-60-3 PENSÕES (ALOJAMENTO)
9001-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
7732-20-2 ALUGUEL DE ANDAIMES
9001-90-3 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES
7410-20-2 DESIGN DE INTERIORES
7420-00-1 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
5920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7711-00-0 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
7319-00-4 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7420-00-4 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
9319-10-1 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
7319-00-3 MARKETING DIRETO
6920-60-2 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL
4399-10-2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
5620-10-2 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4763-60-2 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
9329-89-9 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4789-09-9 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

592.5037.3957

10. Expedida em

Recife, 20 de AGOSTO de 2024

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

15 de AGOSTO de 2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/09/2024 12h34min

Data de Validade: 09/10/2024

Nº da Certidão: 01964671/2024

Nº da Autenticidade: TR.PS.4V.MB.O3

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**CHENIA CLIS O DA SILVA SERVIÇOS E PRODUÇÕES
ARTISTICAS**

CNPJ: 32.968.122/0001-62

Inscrição Estadual: 081789335

Endereço Residencial:

AV NORTE MIGUEL ARRAYS DE ALENCAR , 3003

Compl:

Bairro: ENCRUZILHADA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
 CHENIA CLIS DE OLIVEIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 5962814 SSP PE

CPF
 035.112.324-57

DATA NASCIMENTO
 24/02/1979

FILIAÇÃO
 EUGENIO CAETANO DA SILVA
 MARIA SALETE DA SILVA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01851123165

VALIDADE
 02/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
 25/06/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2235071439

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
 19/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71538098574
 PE105498572

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

2235071439

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



ENC: Inscrição no XXX Seminário Nacional de Segurança das IFES e EBTTs

De Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>

Data Qua, 02/10/2024 09:53

Para Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas <cdp.progep@ifs.edu.br>

Cc Antonio Fernando Santos <antonio.fernando@ifs.edu.br>

 3 anexos (460 KB)

LND-IFS_2024 1.xlsx; Requerimento de Capacitação Externa.docx.pdf; FICHA DE INSCRIÇÃO DO XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTT'sp.pdf;

Prezados,

Segue documentação preenchida por Antonio.

Atenciosamente,



Alexandre Melo Diniz

DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA

DE

www.ifs.edu.br

+55 79 3711-1412

De: Antonio Fernando Santos <antonio.fernando@ifs.edu.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 09:30

Para: Alexandre Melo Diniz <alexandre.diniz@ifs.edu.br>

Cc: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas <cdp.progep@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Inscrição no XXX Seminário Nacional de Segurança das IFES e EBTTs

Prezada(o),

Estou enviando a documentação preenchida.

ATTE,



ANTÔNIO FERNANDO SANTOS
VIGILANTE SIAPE: 1110895
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA
Campus São Cristóvão
www.ifs.edu.br
55 79 3711.3077

De: Alexandre Melo Diniz <alexandre.diniz@ifs.edu.br>
Enviado: terça-feira, 1 de outubro de 2024 10:03
Para: Antonio Fernando Santos <antonio.fernando@ifs.edu.br>
Cc: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas <cdp.progep@ifs.edu.br>
Assunto: ENC: Inscrição no XXX Seminário Nacional de Segurança das IFES e EBTTs

Prezado Antonio,

Caso ainda seja de interesse participar do curso por favor preencher os formulários conforme informado pela PROGEP no e-mail abaixo:

Prezados(a),

"Segue abaixo as respostas aos questionamentos da PROAD,

- 1) Seria possível cadastrar esta capacitação no PDP de forma que fosse possível o pagamento da taxa de inscrição (somente) desta capacitação?
Resposta: Sim. Para tanto é necessário o preenchimento da Planilha "LND-IFS_2024" em anexo e nos encaminhar em resposta a esse e-mail para inclusão no PDP/2024.
- 2) Considerando o pouco orçamento de capacitação que temos no IFS, frente as enormes demandas pergunta se teria este saldo de R\$ 400,00.
Resposta: Sim. Para tanto é necessário o preenchimento do formulário de "Requerimento de Capacitação Externa" em anexo e também nos encaminhar em resposta a esse e-mail para demais providências.

De: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas <cdp.progep@ifs.edu.br>
Enviado: terça-feira, 1 de outubro de 2024 09:54
Para: Gestao de Pessoas <progep@ifs.edu.br>; Antonio Fernando Santos <antonio.fernando@ifs.edu.br>; Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>
Assunto: RE: Inscrição no XXX Seminário Nacional de Segurança das IFES e EBTTs

Prezados(a),

Segue abaixo as respostas aos questionamentos da PROAD,

- 1) Seria possível cadastrar esta capacitação no PDP de forma que fosse possível o pagamento da taxa de inscrição (somente) desta capacitação?
Resposta: Sim. Para tanto é necessário o preenchimento da Planilha "LND-IFS_2024" em anexo e nos encaminhar em resposta a esse e-mail para inclusão no PDP/2024.
- 2) Considerando o pouco orçamento de capacitação que temos no IFS, frente as enormes demandas pergunta se teria este saldo de R\$ 400,00.
Resposta: Sim. Para tanto é necessário o preenchimento do formulário de "Requerimento de Capacitação Externa" em anexo e também nos encaminhar em resposta a esse e-mail para demais providências.

Atenciosamente,

Amonnat Natanael de Jesus Miranda

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Instituto Federal de Sergipe
Telefone: (79) 3711-1425

De: Gestao de Pessoas <progep@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de setembro de 2024 20:11

Para: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas <cdp.progep@ifs.edu.br>

Assunto: ENC: Inscrição no XXX Seminário Nacional de Segurança das IFES e EBTTs

Prezado coordenador,

Para esclarecimentos.

Atenciosamente,

p/ Paulo Durval Barreto de Araújo
CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Instituto Federal de Sergipe - IFS/Reitoria
Telefone: +55 79 9 9810.8262

De: Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de setembro de 2024 16:04

Para: Gestao de Pessoas <progep@ifs.edu.br>

Cc: Antonio Fernando Santos <antonio.fernando@ifs.edu.br>

Assunto: ENC: Inscrição no XXX Seminário Nacional de Segurança das IFES e EBTTs

A PROGEP,

Considerando a demanda solicitada, o servidor Antônio esteve na PROAD e pediu apoio no sentido do IFS efetuar o pagamento apenas da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 400,00.

Pelo conversa que tivemos, acho que esta capacitação não está no PDP.

Então, pergunto:

- 1) Seria possível cadastrar esta capacitação no PDP de forma que fosse possível o pagamento da taxa de inscrição (somente) desta capacitação?
- 2) Considerando o pouco orçamento de capacitação que temos no IFS, frente as enormes demandas pergunta se teria este saldo de R\$ 400,00.

Ficamos no aguardo do retorno com as orientações.

Att.

IDER DE SANTANA SANTOS



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto Federal de Sergipe
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1415 / 79 9 9998-5871

De: Antonio Fernando Santos <antonio.fernando@ifs.edu.br>
Enviado: quinta-feira, 26 de setembro de 2024 13:47
Para: Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>
Assunto: Inscrição no XXX Seminário Nacional de Segurança das IFES e EBTTs

Eu, Antônio Fernando Santos, CPF 479185865-49 , RG 792520-4 SSP/SE, SIAPE 1110895, servidor do IFS- Campus São Cristóvão, cargo vigilante, atuando no cargo, solicito ajuda de custo, se possível, para inscrição no valor de R\$ 400,00 reais para participar no 30º seminário nacional de segurança IFES e EBTTs, QUE ACONTECERÁ NA UFPE, Recife/PE, no período de 14 a 18/10/2024, o seminário tem como objetivo discutir a segurança nos IFES e EBTTs.

Obs. : será realizada até 05/10/2024

Informações sobre a inscrição (que possui custo de R\$ 400,00) e a programação prevista para os cinco dias do evento estão no folder em anexo.

FICHA DE INSCRIÇÃO DO XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTT's.
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGdEv9ms2m0aOEAg1ZZicncM78hkjaz8DyLe4FKYt1d0W7VQ/viewform>

OBS.: NÃO ACEITAMOS PIX, APENAS TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA*

Banco: Caixa Economica Federal

Ag.: 0678 Op.: 1388 Conta: 738966643-0 CNPJ: 41.035.593/0001-09

SINTUFEPE

ATTE,



ANTÔNIO FERNANDO SANTOS
VIGILANTE SIAPE: 1110895
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA
Campus São Cristóvão
www.ifs.edu.br
55 79 3711.3077



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP
COORD DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP

Despacho nº 0542460/2024/CDP - REI/DSDPES - REI/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001983/2024-78

À PROGEP,

Trata o presente processo do pedido de contratação, por inexigibilidade, da empresa CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 32.968.122/0001-62, a qual ofertará o XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTTS, Presencial, na UFPE, Recife-PE, visando a capacitação do servidor ANTÔNIO FERNANDO SANTOS, SIAPE: 1110895, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus São Cristóvão, conforme documentos (0542144 e 0542174).

Nesse sentido, após análise do requerimento (0542144), verificamos que a referida necessidade de capacitação está prevista no PDP/2024 do IFS (0542149), conforme exigido no inciso I, art. 11 da Instrução Normativa nº 04/2023/PROGEP. Também observamos que o curso tem relação direta com as atividades desenvolvidas pelo servidor interessado, conforme inciso IV do art. 11.

Com relação ao inciso III do art. 11 da Instrução Normativa citada, entendemos que o mesmo está satisfeito, tendo em vista que se trata de uma inexigibilidade de licitação. Já com relação ao solicitado no inciso II do art. 11 da mesma Instrução Normativa, esclarecemos que em consulta prévia à PROAD fomos informados que existe o valor de R\$ 5.740,69 disponível do orçamento do IFS destinado para a capacitação dos servidores.

Ante o exposto somos favoráveis a contratação da referida capacitação. Sendo assim, sugerimos o encaminhamento dos autos à DLC para demais providências.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **AMONNAT NATANAEL DE JESUS MIRANDA, Coordenador(a)**, em 03/10/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542460** e o código CRC **4E6866CF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho nº 0542472/2024/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001983/2024-78

À DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (DLC)/PROAD

Senhor Diretor,

1. Expresso concordância com as análises e exposições contidas no despacho 0542460.
2. Assim, encaminho o processo para possível análise da possibilidade de contratação.

Atenciosamente,

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DURVAL BARRETO DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542472** e o código CRC **173AE249**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0545679/2024/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001983/2024-78

À CDP,

Cuidam estes autos de pedido para pagamento de taxa de inscrição para servidor do IFS.

O processo preenche os requisitos necessários, estando ausentes apenas:

1. Comprovação do preço praticado que pode ser outros empenhos emitidos por outros órgãos, para o mesmo evento ou para evento semelhante.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 09/10/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0545679** e o código CRC **656DFAFE**.

Data e hora da consulta: 04/10/2024 12:15
Usuário: ***.186.316-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
153061	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
21.195.755/0001-69	RUA JOSE LOURENCO KELMER, S/ NR BAIRO SAO PEDRO - J.FORA	36036-900
Município	UF	Telefone
JUIZ DE FORA	MG	(032)2102-3746/3697/3948

Ano	Tipo	Número
2024	NE	986

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	169668	1000000000	339039	-	N4572N5600N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/10/2024	Ordinário	23071.004921/2024-99	-	2.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
32.968.122/0001-62	CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUCO	52041-080
Endereço	CEP	
NORTE MIGUEL ARRAES DE 3003 TERREO ENCRUZILHADA	52041-080	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	81993220353

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
104	NAO SE APLICA	-	-	-	-
Ato Normativo					
-					

Descrição

TI 0029/2024 - XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANça DAS IFES E EBTTs - Processo 23071.004921/2024-99

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
004	04/10/2024 11:40:03	Alteração

Data e hora da consulta: 04/10/2024 12:15

Usuário: ***.186.316-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.000,00

Subelemento 22 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	TI 0029/2024 - XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTT's - Processo 23071.004921/2024-99	2.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/10/2024	Inclusão	1,00000	2.000,0000	2.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUCIMARA DA SILVA BASTOS
***.397.996-**
03/10/2024 15:42:00

Responsável pela Nota de Empenho

TAIS DA MOTTA LIMA BUCHNER
***.474.217-**
04/10/2024 11:40:03



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000514

Data e Hora de Emissão

01/10/2024 09:13:44

Código de Verificação

21SA-RZK7

20241001u32968122000162

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.968.122/0001-62**

Inscrição Municipal: **637.406-9**

Nome/Razão Social: **CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTISTI**

Endereço: **AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR 3003, TERREO TERREO - ENCRUZILHADA - CEP: 52041-080**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **VPPROMOCOEESEVENTOS@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ELIEZER MENDONÇA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **094.611.912-00**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Ps Heróis de Montesse 2 - Marambaia - CEP: 66620-580**

Município: **Belém**

UF: **PA**

E-mail: **eliezer@ufpa.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO XXX SEMINÁRIO DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTT's QUE SERÁ REALIZADO DE 14 À 18 DE OUTUBRO DE 2024 NA UFPE.

BANCO SANTANDER

AG. 3295

CC. 13092657-8

PIX- 81 99322-0353

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 400,00

Código da Atividade Prestada

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000513, emitida em 01/10/2024.



Comprovante do Pix

27/09/2024 - 13:18:37

Valor pago

R\$ 400,00

Forma de pagamento

Ag 3237 Cc 1000783-8

Dados do recebedor

Para

Vp Versailles Producao Eventos

CNPJ

32.***.*** /0001-6*

Chave

+55 (**) *****-0353

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

De

Eliezer M De Oliveira

CPF

***.611.912-**

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820240927161727618872700

Data e hora da transação
27/09/2024 - 13:18:37

Código de autenticação
A0A9EB719639E1461752010

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0332



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP
COORD DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP

Despacho nº 0545983/2024/CDP - REI/DSDPES - REI/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001983/2024-78

À DLC - REI,

Em atendimento ao despacho 0545679 foram anexados aos autos a Nota de Empenho (0545833), emitida pela Universidade Federal de Juiz de Fora e a Nota Fiscal (0545961) juntamente com o comprovante de pagamento (0545967).

Sendo assim, devolvemos o processo para demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **AMONNAT NATANAEL DE JESUS MIRANDA**,
Coordenador(a), em 10/10/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §
3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0545983** e o
código CRC **D610A383**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0546154/2024/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001983/2024-78

À PROAD,

Cuidam estes autos de processo de pedido de pagamento de taxa de inscrição de congresso no valor de R\$ 400,00 para servidor do IFS.

A PROGEP é a solicitante da demanda.

Necessário se faz:

1. Emissão de declaração de disponibilidade orçamentária para capacitação no valor de R\$ 400,00.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 10/10/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546154** e o código CRC **6A30FECA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0546171/2024/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001983/2024-78

À DICOF,

Para verificação de disponibilidade orçamentaria, codificação da despesa e empenho.

At.te,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO DINIZ, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/10/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546171** e o código CRC **88CFE852**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0546405/2024/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001983/2024-78

À CPO, para detalhamento do orçamento e emissão de declaração de disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 400,00, referente a taxa de inscrição de congresso para servidor.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, Diretor(a)**, em 10/10/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546405** e o código CRC **0D09EC5C**.

10/10/24 15:23 DETAORC USUARIO : MICHEL BARBOSA
 DATA EMISSAO : 10Out24 ESPECIE: 1 NUMERO : 2024ND001655
 UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
 ESFERA : 1 PTRES : 170884 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33
 INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
 OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
 DETALHAMENTO DE CRÉDITO OBJETIVANDO DESPESAS COM CAPACITAÇÃO CURSO PRESENCIAL
 SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA IFES E EBTT`S CONF. PROC. 23060.001983/2024-78

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		158134		400,00
A	000000	9039		152524	VOSERN0100N	400,00

LANCADO POR : 77686853500 - MICHEL BARBOSA UG : 158134 10Out24 15:21
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - PROAD

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 214/2024/CPO - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001983/2024-78

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FONTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UGR	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2024	1000	4572 - Capacitação	152524	3 – Outras despesas correntes	R\$ 400,00	R\$ 5.740,69	06,96 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

Observação: Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 10/10/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, Diretor(a)**, em 10/10/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546420** e o código CRC **213F2072**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0546426/2024/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001983/2024-78

À DLC, com a declaração e o detalhamento.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, Diretor(a)**, em 10/10/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546426** e o código CRC **48FAE42D**.

Referência: Processo nº 23060.001983/2024-78

SEI nº 0546426



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0546864/2024/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001983/2024-78

Ao DEL,

Cuidam estes autos de processo de inexigibilidade de licitação para pagamento de taxa de inscrição de servidor.

Constam dos autos termo de referência, DFD, certidões negativas e a comprovação por meio do preço praticado por meio da nota de empenho (0545833) e da nota fiscal (0545961). À revelia da exigência de três preços praticados, autorizo o prosseguimento com apenas quatro devido ao fato do valor ser pouco considerável e que em havendo variação, esta não teria considerável significância orçamentária.

Para lançamento em regime de prioridade.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 11/10/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546864** e o código CRC **0FE29D22**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE **(DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

COMUNICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Com base no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 vimos solicitar autorização para **Inscrição do servidor Antônio Fernando Santos, do Campus São Cristóvão, no XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTTs**, oferecido pela CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUCOES ARTISTICAS, CNPJ nº 32.968.122/0001-62, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23060.001983/2024-78.

VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO

Diretor de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade para **Inscrição do servidor Antônio Fernando Santos, do Campus São Cristóvão, no XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTTs**, oferecido pela CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUCOES ARTISTICAS, CNPJ nº 32.968.122/0001-62, cujo pagamento será em seu próprio favor, no valor estimado anual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com base no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 11/10/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 11/10/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546884** e o código CRC **31095F90**.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 307/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROGEP	01/09/2024 00:00	158134	AMONNAT NATANAEL DE JESUS MIRANDA

Descrição sucinta do objeto
Curso de Capacitação para servidores em Gestão de Pessoas

2. Justificativa de necessidade

O Curso de Capacitação para servidores em Gestão de Pessoas visa atender as Necessidades de Desenvolvimento previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/2023) do Instituto Federal de Sergipe (IFS). O PDP foi regulamentado pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	20.000,00	20.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A CAPACITAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO IFS

AMONNAT NATANAEL DE JESUS MIRANDA
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.968.122/0001-62 DUNS®: 919692411
Razão Social: CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUCOES ARTISTICAS
Nome Fantasia: VP VERSAILLES PRODUCOES EVENTOS E PALNEJAMENTO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/11/2024
Receita Municipal	Validade:	20/10/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2024 11:00:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUCOES ARTISTICAS**
CNPJ: **32.968.122/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUCOES ARTISTICAS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.968.122/0001-62

Certidão nº: 69652306/2024

Expedição: 11/10/2024, às 11:00:00

Validade: 09/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUCOES ARTISTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.968.122/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90225/2023

Última atualização 11/10/2024

Local: Aracaju/SE **Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE **Unidade compradora:** 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 11/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 10728444000100-1-000060/2023 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Inscrição do servidor Antônio Fernando Santos, do Campus São Cristóvão, no XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTTs

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 400,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Pagamento inscrição eventos Pagamento inscrição eventos: Inscrição do servidor Antônio Fernando Santos, do Campus São Cristóvão, no XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTTs	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Home](#) > [Editais](#)

Item nº 1

Descrição: Pagamento inscrição eventos Pagamento inscrição eventos: Inscrição do servidor Antônio Fernando Santos, do Campus São Cristóvão, no XXX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA DAS IFES E EBTTs

Localização: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não **Margem de Preferência Adicional:** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 400,00 **Valor total estimado:** R\$ 400,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/10/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 32.968.122/0001-62 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CHENIA CLIS DE O DA SILVA SERVICOS DE PRODUcoes ARTISTICAS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 400,00 **Valor total homologado:** R\$ 400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

SEMINÁRIO NACIONAL DA
SEGURANÇA DAS IFES E EBTTs

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0546975/2024/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001983/2024-78

À DLC,

Após publicação da Contratação Direta nº 90225/2023 (Inexigibilidade), encaminho para demais providências.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 11/10/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546975** e o código CRC **D34B799A**.

Referência: Processo nº 23060.001983/2024-78

SEI nº 0546975